

 Organização Social de Cultura	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Centro de Referência		Data Emissão 27/05/2024
<b>Assunto:</b> Contratação de gráfica para impressão de Dossiê do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa.		

## 1. OBJETO:

Prorrogação de Prazo para contratação de serviços de impressão do Dossiê II Seminário Viagens da Língua: Língua e tecnologias, realizado pelo Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa.

### **Contratante/Local da Entrega:**

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE  
 CNPJ: 10.233.223/0002-33  
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA  
 Praça da Luz, s/n - Luz – Centro  
 CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignifugados;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

## 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO:

Impressão de 500 exemplares, conforme as especificações abaixo relacionadas:

### Miolo:

- 176 páginas
- Formato 16 x 23 cm (fechado)
- Colorido
- Papel offwhite 90g
- Miolo colado (lombada quadrada)

### Capa:

- Cobertura fosca
- Formato 16 x 23 cm (fechado)
- Papel triplex 300 g
- Sem orelha

 <p>Organização Social de Cultura</p>	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Centro de Referência		Data Emissão 27/05/2024
<b>Assunto:</b> Contratação de gráfica para impressão de Dossiê do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa.		

Incluir:

- Prova de cor da capa (plotter de aprovação se não for digital)
- Shrink
- Marca-páginas (4x1)
- Tiragem: 500 exemplares
  - Deverá prever a impressão de lote mínimo adicional – neste caso, informar número de unidades do lote mínimo, além do valor, referente ao custo extra.
  - O Fabricante do papel utilizado deve possuir certificação, ou seja, proveniente de reflorestamentos.
  - O protótipo da impressão e/ou alterações necessárias deverão ser aprovados pelo responsável do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa.
  - Entrega: Museu da Língua Portuguesa até 28/06/2024.

**3. DA EXECUÇÃO DO TRABALHO:**

- O desenvolvimento do trabalho será acompanhado por funcionários do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas;
- A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução;
- Todos os produtos e documentação que eventualmente forem gerados pela CONTRATADA durante o processo, deverão ser entregues ao CONTRATANTE no final do contrato.

3.1. LOCAL:

A CONTRATADA deverá entregar o serviço / objeto deste termo no seguinte endereço: Praça da Luz s/nº - Portão B (antigo Portão 04) – Bom Retiro, CEP: 01120-010 – São Paulo – SP, em datas e horas previamente agendadas.

**4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

A CONTRATANTE deverá:

- Fornecer acesso aos documentos, conteúdos e mídias relacionados às demandas solicitadas no processo de trabalho.
- Aprovar e solicitar reajustes (quando necessário) das entregas parciais feitas pela CONTRATADA.
- Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- A CONTRATADA deverá desenvolver o trabalho em diálogo com a CONTRATANTE, validando as etapas com equipe do CRMLP, podendo a CONTRATADA solicitar ajustes no material até a aprovação de finalização, caso necessário, sem ônus extras;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Centro de Referência		<b>Data Emissão</b> 27/05/2024
<b>Assunto:</b> Contratação de gráfica para impressão de Dossiê do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa.		

- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.
- Ceder em caráter irrevogável, em termo próprio, os direitos autorais pelas obras produzidas e pagas com recursos desta contratação, se aplicável.

#### 6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- O prazo para execução dos serviços será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do aceite formalizado por e-mail e entrega do arquivo fechado, cumprindo entregas parciais a serem combinadas com a CONTRATANTE e formalizadas em contrato.
- O contrato poderá ser prorrogado ou rescindido por acordo entre as partes.
- O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão do CONTRATANTE.

#### 7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- **As propostas orçamentárias deverão apresentar o valor global, valor unitário e se houver valor unitário para a prova de cor e produção de prova (“boneco”), e suas motivações (por exemplo: recusa técnica para impressão do material/ cancelamento), sinalizar na proposta. Além disso, informar o tempo de impressão do material em dias úteis a partir da data de recebimento do arquivo fechado e, se houver, o valor da taxa de entrega.**
- No preço devem prever custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo além de sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução.
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica, bem como datada e assinada;
- Garantia dos materiais e execução;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- As propostas deverão ter validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de apresentação.
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo, nos últimos cinco anos;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 9), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- As propostas serão julgadas com base nos critérios de técnica e preço, considerando a coerência da proposta com todas as indicações feitas neste termo de referência, sendo vencedor o proponente que, além de apresentar a melhor proposta técnica, também oferte o melhor preço, em termos de relação custo x benefício.

 Organização Social de Cultura	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	 <b>Museu da Língua Portuguesa</b>
<b>Núcleo Emitente:</b> Centro de Referência		<b>Data Emissão</b> 27/05/2024
<b>Assunto:</b> Contratação de gráfica para impressão de Dossiê do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa.		

Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores preenchido ( <https://www.idbr.org.br/formularios/> ) deverão ser encaminhadas para os e-mails [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), [cecilia.farias@idbr.org.br](mailto:cecilia.farias@idbr.org.br) e [camila.aderaldo@idbr.org.br](mailto:camila.aderaldo@idbr.org.br) , até as 23h59 do dia 06/06/2024.

*O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.*

#### **8. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitados na convocatória.

#### **9. DO PAGAMENTO:**

- 9.1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.
- 9.2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:
  - 9.2.1. Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
  - 9.2.2. Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- 9.3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- 9.4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e- mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

#### **10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), [cecilia.farias@idbr.org.br](mailto:cecilia.farias@idbr.org.br) e [camila.aderaldo@idbr.org.br](mailto:camila.aderaldo@idbr.org.br). As respostas também serão dadas por e-mail.

 Organização Social de Cultura	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	 <b>Museu da Língua Portuguesa</b>
<b>Núcleo Emitente:</b> Centro de Referência		Data Emissão 27/05/2024
<b>Assunto:</b> Contratação de gráfica para impressão de Dossiê do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa.		

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO CUJAS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.